



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 89/2023, que altera a Lei Municipal nº 1.556/2022, que instituiu a gratificação de produtividade e alcance de metas de aprendizagem para Professores e Equipe Gestora do Sistema Municipal de Ensino em conformidade com o Programa Todos pelo Aprendizado.

O §5º, do art. 17-B, adicionado pelo art. 10 do Projeto de Lei nº 89/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º. Caso haja número de candidatos inscritos que supere o número de vagas, será escolhido o servidor com a maior idade dentre os empatados. (NR)

Anchieta, 20 de novembro de 2023.
Plenário “Urias Simões dos Santos”

ROBSON MATTOS DOS SANTOS
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa alterar o § 5º, do art. 17-B, adicionado pelo art. 10 do Projeto de Lei nº 89/2023.

O parágrafo em questão cuida do desempate para os casos que em o número de inscritos para a Comissão de Acompanhamento e Revisão das Metas supere o número de vagas.

Segundo a atual redação, apenas servidores efetivos poderão se inscrever, já que o critério de desempate é ser “servidor efetivo com a maior idade dentre os empatados”.

Dessa forma, a palavra “efetivo” foi suprimida, para que haja igualdade de condições entre todos os professores, independentemente de seu vínculo de trabalho.

Por ser de simples entendimento, mas de grande importância, conclamo aos nobres colegas que contribuam para a aprovação da presente emenda.

Anchieta, 20 de novembro de 2023.

Plenário “Urias Simões dos Santos”

ROBSON MATTOS DOS SANTOS

Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme